



Prefeitura Municipal de Louveira

000059

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 058/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 30 (Trinta) dias a licença doença, para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. **PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO**, portador do R.G. nº 4.460.873, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2.116-4/97, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Abril de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MARÇO 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 05 de Março de 1.999.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO